



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 006/2023-PPGQ / Doutorado

**Homologação das Inscrições**

*(Resultado Provisório)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Amanda Cota Marques *	SIM		DEFERIDO
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	SIM		DEFERIDO
Beatriz Gatti de Castro	SIM	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta verso do Diploma.	<b>INDEFERIDO</b>
Cassiano Cunha de Souza *	SIM	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta comprovante de Graduação; - alínea "h": projeto fora do padrão/modelo exigido.	<b>INDEFERIDO</b>
Helói Alves e Araújo	NÃO	Orientador "pretendido" está impedido de aceitar novas orientações. O projeto será encaminhado para outro docente.	DEFERIDO
Jhonnathan Alves Moura	SIM	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "f": documento "sem valor oficial".	<b>INDEFERIDO</b>
Julliana da Fonseca Alves *	SIM		DEFERIDO
Luiz Henrique Cantarino Adriano *	SIM	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "f": falta comprovante de 10 créditos; - alínea "g": falta assinatura no documento. 2) É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	<b>INDEFERIDO</b>
Maria Eduarda Toledo Lima *	NÃO		DEFERIDO
Meire Sanne Aparecida Andrade	SIM	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": falta assinatura no documento; - alínea "g": falta assinatura no documento (não é obrigatório, mas não pontua sem	<b>INDEFERIDO</b>

**	SIM	assinatura). 2) Orientador "pretendido" está impedido de aceitar novas orientações. O projeto será encaminhado para outro docente (se a inscrição for deferida pós recurso).	<b>INDEFERIDO</b>
Naiane Aparecida Guilherme	SIM	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "f": falta comprovante de 10 créditos; - alínea "h": projeto fora do padrão/modelo exigido (coorientação não deve ser incluída neste momento); - alíneas "g" e "i": documentos não são obrigatórios, mas não pontuam para bolsa se não forem apresentados. 2) Candidato optou por concorrer à bolsa, mas não enviou a Planilha em formato XLS.	<b>INDEFERIDO</b>
Talita Valverde Ferreira da Silva *	NÃO		DEFERIDO
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	SIM	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta comprovante de graduação.	<b>INDEFERIDO</b>

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

\*\* O candidato deve obter Pontuação Final do EUQ igual ou superior a 30 (trinta), conforme previsto no item 10.6 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

**Para realizar a Interposição de Recurso** o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado ("**Indeferimento de Inscrição**");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 09/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1568408** e o código CRC **8E4FD6F6**.

---